DECRETO Nº 2.825 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, na importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
10583223 -Planejamento Urbano
1058321.004000 -PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.1.1.0.00.0000-56-Obras e Instalações.....R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentátia:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -Transporte

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.825 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997. Fls 02

1688 -Transportes Rodoviário

1688534 -Estradas Vicinais

16885341.010000 -CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0.00.0000-77-Obras e Instalações..... R$ 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de setembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Ronaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre